



JUNTOS SOMOS MAIS FIDELIZAÇÃO S.A. CNPJ/MF nº 29.894.630/0001-39

Demonstrações Financeiras 2018

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - JUNTOS SOMOS MAIS FIDELIZAÇÃO S.A.

Setores Afiliados: De acordo com as disposições legais e estatutárias apresentadas em 31 de dezembro de 2018, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2018.

Table with columns: Balanço Patrimonial - Exercício findo em 31 de dezembro, Demonstração do Resultado Exercício findo em 31 de dezembro, and Contador. Includes rows for Circulante, Não circulante, and Total do ativo.



IENNE - Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. CNPJ/MF nº 09.276.712/0001-82

Table with columns: Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017, Demonstrações Financeiras, and Demonstrações do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Includes rows for Ativo, Circulante, Não circulante, and Total do ativo.

Table with columns: Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, and Demonstrações dos Resultados Abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Includes rows for Lucro líquido do exercício and Total dos resultados abrangentes do exercício.

1. Contexto Operacional: 1.1 Objeto social: A Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP...

Table with columns: Contrato, Prazo (ano), Vigência, Revisão Tarifária Periódica, Recolha Anual Permissão - RAP, and Mês Base. Includes rows for Contrato nº 001/2008 and Contrato nº 001/2006.

As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, devidamente acompanhadas de parecer, encontram-se à disposição na sede da sociedade.



Itaquere - Interligação Elétrica Itaquere S.A. CNPJ/MF nº 07.217.880/0001-00

Table with columns: Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017, Demonstrações Financeiras, and Demonstrações do Resultado Exercício e Período de 8 meses e 19 dias findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Includes rows for Ativo, Circulante, Não circulante, and Total do ativo.

Table with columns: Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercício e Período de 8 meses e 19 dias findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, and Demonstrações dos Resultados Abrangentes Exercício e Período de 8 meses e 19 dias findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Includes rows for Lucro líquido do exercício and Total dos resultados abrangentes do exercício.

1. Contexto Operacional: 1.1 Objeto social: A Interligação Elétrica Itaquere S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP...

Table with columns: Contrato, Prazo (ano), Vigência, Revisão Tarifária Periódica, Recolha Anual Permissão - RAP, and Mês Base. Includes rows for Contrato nº 027/2017 and Contrato nº 027/2010.

As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, devidamente acompanhadas de parecer, encontram-se à disposição na sede da sociedade.

Para PGR, defesa de Lula deve ser intimada antes de julgamento no STJ

Em parecer enviado na terça-feira (2) ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), a Procuradoria-Geral da República (PGR) se posicionou favoravelmente para a defesa de Luiz Inácio Lula da Silva seja notificada previamente sobre o julgamento de um recurso contra a condenação do ex-presidente.

A manifestação da PGR foi enviada em resposta a uma petição no STJ em que a defesa de Lula pediu para ser notificada antes a possibilidade do caso ser julgado de uma hora para outra na Quinta Turma, sem a possibilidade e sustentação oral dos advogados. Isso pode ser feito por se tratar de um agravo, tipo de recurso para o qual não se prevê a necessidade de inclusão na pauta de julgamentos, podendo o relator trazer o caso para análise sem aviso.

Pelo parecer da procuradoria, assinado pela subprocuradora-geral da República Aurea Lustosa Pierre, o STJ deve observar o mesmo procedimento adotado no julgamento de um agravo em um habeas corpus anterior do próprio Lula, em que a defesa foi notificada antes do julgamento.

A PGR defendeu ainda que o julgamento do caso no STJ seja suspenso até que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgue um pedido da defesa de Lula para que seja garantida a sustentação oral durante o julgamento do recurso do agravo no tribunal superior. O caso está na pauta do plenário virtual da Segunda Turma do STJ, onde pode ser julgado entre os dias 12 e 23 de julho.

Recurso por meio de agravo. O recurso de Lula contra a condenação no caso do triplex teve prosseguimento negado pelo relator no STJ, ministro Felix Fischer, motivo pelo qual a defesa recorreu por meio do agravo para que o caso seja julgado à Quinta Turma, colegiado composto por cinco ministros.

Quando o caso for trazido para a Quinta Turma do STJ, será a primeira vez que um órgão colegiado de uma instância superior irá se debruçar sobre o processo principal pelo qual Lula foi condenado. Em situações anteriores, foram julgados somente pedidos de soltura incientadas.

No recurso contra a condenação em si, a defesa de Lula busca anular inteiramente a ação penal, alegando, entre outros razões, a parcialidade do então juiz federal Sérgio Moro, responsável pela condenação na primeira instância.

Os advogados tentam ainda reduzir a pena do ex-presidente, o que poderia abrandar o regime de prisão. Para isso, um dos argumentos é de que Lula foi condenado por dois crimes - corrupção e lavagem de dinheiro - tendo como base a mesma conduta, contrariando princípios constitucionais, segundo a defesa.

Petrobras. Nesta outra petição ao STJ, a defesa de Lula pede que seja revisado o papel da Petrobras no processo. Os advogados apontam que, perante a Justiça Brasileira, a empresa figura como vítima em processos da Lava Jato, mas nos Estados Unidos a petroleira se declarou culpada por não ter conseguido evitar os casos de corrupção.

Neste último ponto, a PGR opinou para que a análise da petição da defesa seja suspensa enquanto o Supremo não analise a situação da Petrobras em relação à Lava Jato, onde o assunto é alvo de uma ação que contesta um acordo entre a empresa e a força-tarefa da operação para a criação de uma fundação com recursos bilionários. Lula está preso desde 7 de abril na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, onde cumpre a pena de 12 anos e um mês de prisão em regime inicial fechado imposta pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, segunda instância da Justiça Federal, com sede em Porto Alegre. (Agência Brasil)



Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Demonstrações das Mutuações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

1. Contexto Operacional: 1.1 Objeto social: A Interlogística Elétrica Sul S.A. ("RESUL" ou "Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 23 de julho de 2008, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados à transmissão, linhas, subestações, centros de controle e respectiva infraestrutura, incluindo os serviços de apoio e administrativos, o provimento de equipamentos e

Revisão Tarifária Periódica - Receita Anual Permitida - RAP

As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, devidamente acompanhadas de parecer, encontram-se à disposição na sede da sociedade.



Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Demonstrações das Mutuações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

1. Contexto Operacional: 1.1 Objeto social: A Interlogística Elétrica Serra do Japi S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 01 de julho de 2009, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados à transmissão, linhas, subestações, centros de controle e respectiva infraestrutura, incluindo os serviços de apoio e administrativos, o provimento de equipamentos e materiais de reserva, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos conforme Contratos de Concessão. Em setembro de 2011, houve a aquisição da totalidade de participações de propriedade da Companhia pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, sendo 50% das ações pertencentes à Cymri Construções e Participações S.A. ("Cymri"), 1,2 Concessões: A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Revisão Tarifária Periódica - Receita Anual Permitida - RAP

As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, devidamente acompanhadas de parecer, encontram-se à disposição na sede da sociedade.

Demonstrações do Resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Demonstrações dos Resultados Abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Diretoria: Weberston Eduardo Gulo Abreu, Rafael Falcão Noda, Carlos Ribeiro, Diretor Técnico, Diretor de Projetos, Diretor de Relações Institucionais

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, devidamente acompanhadas de parecer, encontram-se à disposição na sede da sociedade.

Interlogística Elétrica Serra do Japi S.A.

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Demonstrações das Mutuações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

1. Contexto Operacional: 1.1 Objeto social: A Interlogística Elétrica Serra do Japi S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 01 de julho de 2009, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados à transmissão, linhas, subestações, centros de controle e respectiva infraestrutura, incluindo os serviços de apoio e administrativos, o provimento de equipamentos e materiais de reserva, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos conforme Contratos de Concessão. Em setembro de 2011, houve a aquisição da totalidade de participações de propriedade da Companhia pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, sendo 50% das ações pertencentes à Cymri Construções e Participações S.A. ("Cymri"), 1,2 Concessões: A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Revisão Tarifária Periódica - Receita Anual Permitida - RAP

As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, devidamente acompanhadas de parecer, encontram-se à disposição na sede da sociedade.

Cronograma do Enem está mantido, diz Inep

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) disse que o cronograma do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) está mantido e que as provas serão aplicadas nos dias 3 e 10 de novembro, como previsto no edital.

Na segunda-feira (1ª) o ARR Donnelley Editora e Gráfica Ltda, gráfica responsável pela impressão do exame, anunciou o fim das operações no Brasil. O grupo, que atua em outros países, disse em comunicado que a decisão foi tomada devido às difíceis condições de mercado na indústria gráfica e editorial nacional.

Na terça-feira (2), em nota, o Inep afirmou que as etapas para a aplicação do Enem 2019 "transcorrem normalmente e que o cronograma está mantido". Em relação à falência da gráfica contratada para a diagramação e impressão dos cadernos de prova da edição deste ano, o Inep, a autarquia diz: "existem alternativas seguras sendo avaliadas".

Segurança ARR Donnelley foi responsável pela impressão do exame desde 2009. Para imprimir as provas é necessário cumprir uma série de requisitos para garantir que as provas não vazem.

A gráfica só pode ser acessada por pessoas previamente identificadas e após passarem por três etapas de fiscalização. Os funcionários trabalham com uniformes de cores diferenciadas e o aproximado da área de impressão é restrita. Avançados softwares dão suporte ao sistema de vigilância por câmeras.

As provas do Enem são impressas durante dois meses, demandando um volume de 50 toneladas de papel por dia, de acordo com os dados divulgados pelo Inep em 2018. Ao todo, são consumidas 21 mil toneladas de papel em todo o processo, ou seja, 2 milhões de quilos de papel com selo de procedência. Mais de 600 funcionários, contratados em um formato diferenciado de seleção, atuam no processo.

No ano passado foram impressos 11 milhões de cadernos de provas para aplicação do Exame aos 5,5 milhões de inscritos. Foram impressos mais de 50 itens de material administrativo necessários para a aplicação, que vão da folha de coleta do dado biométrico até as etiquetas de identificação dos malotes.

Enem 2019 O Inep reforçou nesta terça-feira que está aberto, até 10 de abril, o período para pedido de isenção da taxa de inscrição no Enem 2019 e justificativa de ausência na edição anterior. As inscrições para o exame aconteceram entre 6 e 17 de maio.

Para não pagar a taxa, os candidatos devem atender aos critérios de isenção. O pedido é feito pela Página do Participante, na internet. A taxa do exame este ano é R\$ 85. (Agência Brasil)

Jornal ODIAS SP 3258-1822 3258-0273

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 105774-7/2018-01/0001. OMA. Junta de Diretores da 1ª Vara Cível do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo/SP. D. Saverio Corvo de Oliveira, na forma do art. 172, § 2º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 173, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 174, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 175, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 176, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 177, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 178, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 179, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 180, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 181, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 182, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 183, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 184, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 185, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 186, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 187, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 188, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 189, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 190, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 191, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 192, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 193, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 194, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 195, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 196, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 197, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 198, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 199, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 200, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 201, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 202, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 203, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 204, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 205, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 206, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 207, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 208, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 209, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 210, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 211, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 212, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 213, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 214, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 215, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 216, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 217, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 218, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 219, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 220, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 221, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 222, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 223, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 224, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 225, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 226, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 227, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 228, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 229, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 230, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 231, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 232, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 233, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 234, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 235, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 236, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 237, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 238, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 239, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 240, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 241, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 242, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 243, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 244, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 245, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 246, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 247, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 248, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 249, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 250, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 251, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 252, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 253, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 254, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 255, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 256, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 257, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 258, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 259, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 260, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 261, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 262, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 263, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 264, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 265, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 266, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 267, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 268, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 269, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 270, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 271, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 272, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 273, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 274, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 275, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 276, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 277, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 278, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 279, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 280, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 281, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 282, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 283, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 284, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 285, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 286, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 287, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 288, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 289, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 290, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 291, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 292, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 293, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 294, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 295, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 296, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 297, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 298, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 299, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 300, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 301, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 302, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 303, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 304, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 305, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 306, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 307, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 308, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 309, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 310, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 311, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 312, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 313, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 314, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 315, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 316, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 317, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 318, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 319, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 320, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 321, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 322, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 323, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 324, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 325, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 326, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 327, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 328, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 329, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 330, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 331, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 332, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 333, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 334, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 335, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 336, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 337, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 338, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 339, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 340, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 341, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 342, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 343, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 344, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 345, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 346, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 347, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 348, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 349, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 350, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 351, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 352, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 353, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 354, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 355, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 356, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 357, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 358, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 359, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 360, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 361, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 362, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 363, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 364, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 365, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 366, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 367, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 368, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 369, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 370, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 371, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 372, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 373, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 374, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 375, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 376, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 377, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 378, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 379, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 380, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 381, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 382, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 383, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 384, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 385, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 386, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 387, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 388, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 389, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 390, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 391, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 392, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 393, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 394, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 395, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 396, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 397, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 398, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 399, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 400, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 401, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 402, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 403, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 404, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 405, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 406, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 407, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 408, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 409, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 410, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 411, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 412, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 413, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 414, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 415, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 416, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 417, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 418, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 419, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 420, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 421, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 422, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 423, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 424, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 425, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 426, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 427, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 428, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 429, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 430, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 431, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 432, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 433, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 434, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 435, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 436, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 437, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 438, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 439, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 440, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 441, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 442, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 443, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 444, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 445, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 446, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 447, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 448, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 449, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 450, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 451, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 452, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 453, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 454, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 455, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 456, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 457, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 458, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 459, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 460, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 461, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 462, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 463, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 464, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 465, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 466, § 1º da Lei nº 8.008, de 1990, e do art. 467, §



CITEP

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

1. Contexto Operacional: 1.1 Objeto social: A Interfiação Elétrica de Minas Gerais S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado...

Revisão Tarifária Periódica - Prazo, Anos, Índice de correção, Receita Anual Permitida - RAP

As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, devidamente acompanhadas de parecer, encontram-se à disposição na sede da sociedade

Reynaldo Passanezi Filho - Presidente e Diretor Financeiro; Carlos Ribeiro - Diretor Técnico; Weberson Eduardo Guitto Abreu - Diretor de Projetos; Rafael Falcão Noda - Diretor de Relações Institucionais



CITEP

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

1. Contexto Operacional: 1.1 Objeto social: A Interfiação Elétrica Pinheiros S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado...

Revisão Tarifária Periódica - Prazo, Anos, Índice de correção, Receita Anual Permitida - RAP

As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, devidamente acompanhadas de parecer, encontram-se à disposição na sede da sociedade

Reynaldo Passanezi Filho - Presidente e Diretor Financeiro; Carlos Ribeiro - Diretor Técnico; Weberson Eduardo Guitto Abreu - Diretor de Projetos; Rafael Falcão Noda - Diretor de Relações Institucionais

IEMG - Interfiação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Demonstrações financeiras - Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

1. Contexto Operacional: 1.1 Objeto social: A Interfiação Elétrica de Minas Gerais S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado...

Revisão Tarifária Periódica - Prazo, Anos, Índice de correção, Receita Anual Permitida - RAP

As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, devidamente acompanhadas de parecer, encontram-se à disposição na sede da sociedade

Reynaldo Passanezi Filho - Presidente e Diretor Financeiro; Carlos Ribeiro - Diretor Técnico; Weberson Eduardo Guitto Abreu - Diretor de Projetos; Rafael Falcão Noda - Diretor de Relações Institucionais

Interfiação Elétrica Pinheiros S.A.

Demonstrações financeiras - Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

1. Contexto Operacional: 1.1 Objeto social: A Interfiação Elétrica Pinheiros S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado...

Revisão Tarifária Periódica - Prazo, Anos, Índice de correção, Receita Anual Permitida - RAP

As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, devidamente acompanhadas de parecer, encontram-se à disposição na sede da sociedade

Reynaldo Passanezi Filho - Presidente e Diretor Financeiro; Carlos Ribeiro - Diretor Técnico; Weberson Eduardo Guitto Abreu - Diretor de Projetos; Rafael Falcão Noda - Diretor de Relações Institucionais

Demonstrações do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Demonstrações dos Resultados Abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Fluxo de caixa das atividades operacionais - Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos

As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, devidamente acompanhadas de parecer, encontram-se à disposição na sede da sociedade

Reynaldo Passanezi Filho - Presidente e Diretor Financeiro; Carlos Ribeiro - Diretor Técnico; Weberson Eduardo Guitto Abreu - Diretor de Projetos; Rafael Falcão Noda - Diretor de Relações Institucionais

Chile poderá ser parceiro na construção de navio antártico do Brasil

Até a próxima sexta-feira (5), quando termina a LAAD Defesa & Security 2019 - Feira Internacional de Defesa e Segurança, no RioCentro, deverá estar definido o nome do estaleiro brasileiro que participará do consórcio multinacional formado pela Marinha do Chile e a VSK Tactical, dos Estados Unidos, que disputará o edital de construção do Navio de Apoio Antártico (NAPAnt), da Marinha do Brasil.

A informação foi dada na terça-feira (3) à Agência Brasil pelo advogado Marcellus Ferreira Pinto, um dos diretores executivos da VSK Tactical. Ferreira Pinto está em tratativas com duas empresas nacionais.

O projeto do novo NAPAnt está avaliado em US\$ 500 milhões, ou o equivalente a RS 4 bilhões, mas, segundo Ferreira Pinto, o valor poderá ser menor. A ideia é que a nova embarcação auxilie na reconstrução da Estação Comandante Ferraz, destruída por um incêndio em 2012.

Vantagem competitiva De acordo com Ferreira Pinto, o Estaleiro Astilleros y Maestranzas de la Armada (Amar), que trabalha sob administração da Marinha do Chile, tem uma vantagem competitiva, por sua expertise nesse campo, tendo construído recentemente um navio semelhante ao NAPAnt do Brasil. "É um país do Mercosul, parceiro da Marinha brasileira. Então, temos aí uma perspectiva boa para essa parceria", afirma.

Conforme o edital, os consórcios que disputarão a construção do Navio Antártico brasileiro têm até 13 de maio próximo para apresentar as respostas ao documento intitulado Solicitação de Informações (Request For Information - RFI), da Marinha. "Esperamos já responder a esses questionamentos com o parceiro brasileiro junto", Ferreira Pinto. A partir daí, a Marinha vai compilar as respostas e publicar o segundo edital, já com estimativas de prazo e valor e especificações do navio, entre outros dados.

Até julho, deverá ser conhecido o nome do consórcio vencedor para início imediato da construção do navio, com a mobilização do estaleiro chileno, treinamento de pessoal do estaleiro brasileiro, transferência de tecnologia. "Tudo começa imediatamente", afirma.

Veículos militares Marcellus Ferreira Pinto anunciou também hoje (2) a construção de uma fábrica de veículos militares no Brasil. Liderada pela empresa norte-americana Von Suckow Tactical (VST), da qual a VSK Tactical BR é subsidiária, o projeto de implantação da fábrica será executado em parceria com o Departamento de Estado Norte-americano e homologado pelo Centro de Avaliações do Exército nacional (Caex). A construção será feita em parceria com empresas brasileiras.

A primeira unidade da Divisão de Veículos Militares da Jeep será construída na Bahia, provavelmente no município de Camamu, com custo estimado de cerca de US\$ 50 milhões, ou RS 200 milhões, para a linha de montadora. "Vai ser a primeira fábrica de jeeps militares na América do Sul".

Se serão fabricados seis modelos da fábrica Jeep. A capacidade inicial da fábrica é para montagem de 60 veículos por mês, mas, de acordo com Ferreira Pinto, pode ser ampliada e chegar a 200 veículos/mês, "por uma questão de mercado".

A meta é iniciar a produção em até 10 meses, o que resultará na geração de 50 empregos diretos e 200 indiretos. Na segunda etapa, o plano inclui a criação de um polo técnico-militar, para o qual já há contratos assinados para implantação de uma fábrica de armas, uma de nanotecnologia militar e outra montadora, voltada para veículos blindados pesados. (Agência Brasil)

EDITAL PARA CONVICÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS... FOMECORREIA - Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária...

EDITAL PARA CONVICÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS... FOMECORREIA - Assembleia Geral Ordinária...

EDITAL PARA CONVICÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS... FOMECORREIA - Assembleia Geral Ordinária...

EDITAL PARA CONVICÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS... FOMECORREIA - Assembleia Geral Ordinária...

EDITAL PARA CONVICÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS... FOMECORREIA - Assembleia Geral Ordinária...

EDITAL PARA CONVICÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS... FOMECORREIA - Assembleia Geral Ordinária...

EDITAL PARA CONVICÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS... FOMECORREIA - Assembleia Geral Ordinária...

EDITAL PARA CONVICÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS... FOMECORREIA - Assembleia Geral Ordinária...

EDITAL PARA CONVICÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS... FOMECORREIA - Assembleia Geral Ordinária...

EDITAL PARA CONVICÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS... FOMECORREIA - Assembleia Geral Ordinária...

EDITAL PARA CONVICÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS... FOMECORREIA - Assembleia Geral Ordinária...

EDITAL PARA CONVICÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS... FOMECORREIA - Assembleia Geral Ordinária...

EDITAL PARA CONVICÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS... FOMECORREIA - Assembleia Geral Ordinária...

EDITAL PARA CONVICÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS... FOMECORREIA - Assembleia Geral Ordinária...

EDITAL PARA CONVICÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS... FOMECORREIA - Assembleia Geral Ordinária...

EDITAL PARA CONVICÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS... FOMECORREIA - Assembleia Geral Ordinária...

EDITAL PARA CONVICÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS... FOMECORREIA - Assembleia Geral Ordinária...

EDITAL PARA CONVICÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS... FOMECORREIA - Assembleia Geral Ordinária...

EDITAL PARA CONVICÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS... FOMECORREIA - Assembleia Geral Ordinária...

EDITAL PARA CONVICÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS... FOMECORREIA - Assembleia Geral Ordinária...

EDITAL PARA CONVICÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS... FOMECORREIA - Assembleia Geral Ordinária...

EDITAL PARA CONVICÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS... FOMECORREIA - Assembleia Geral Ordinária...

EDITAL PARA CONVICÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS... FOMECORREIA - Assembleia Geral Ordinária...

EDITAL PARA CONVICÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS... FOMECORREIA - Assembleia Geral Ordinária...

EDITAL PARA CONVICÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS... FOMECORREIA - Assembleia Geral Ordinária...

Five Energia S/A - CNPJ 07.167.000/04-8 - NIRE 35.930.905/05
Demonstrações Contábeis consolidadas em mil reais de dezembro de 2018 e 2017
Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 2017

CONSIGO S.A.
Demonstrações Contábeis consolidadas em mil reais de dezembro de 2018 e 2017
Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 2017

SEC SECURITIZADORA S.A. - SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DA SEC SECURITIZADORA S.A. PARTIR DO
01/01/2017 - CNPJ Nº 08.769.451/0001-88 - NIRE 35.300.340/39-99
Demonstrações Contábeis consolidadas em mil reais de dezembro de 2018 e 2017

Berg-Steel S.A. Fábrica Brasileira de Ferramentas
CNPJ nº 44.292.940/0001-31 - NIRE nº 35.001.215-15 - Assis do Bonferrim - Estado de São Paulo
Demonstrações Contábeis consolidadas em mil reais de dezembro de 2018 e 2017

Tibagi - Interligação Elétrica Tibagi S.A.
CNPJ Nº 27.867.152/0001-14
Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Berg-Steel S.A. Fábrica Brasileira de Ferramentas
CNPJ nº 44.292.940/0001-31 - NIRE nº 35.001.215-15 - Assis do Bonferrim - Estado de São Paulo
Demonstrações Contábeis consolidadas em mil reais de dezembro de 2018 e 2017

1. Contexto Operacional: 1.1 Objeto social: A Interligação Elétrica Tibagi S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 11 de abril de 2017, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados à transmissão, linhas, subestações, centros de controle e respectiva infraestrutura, incluindo os serviços de apoio e administrativos, o provimento de equipamentos e materiais de reserva, as programações, as medições e os demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos conforme Contrato de Concessão. 1.2 Concessões: A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Lider do PSL propõe benefício de militares para carreiras da segurança
O líder do PSL na Câmara dos Deputados, Delegado Waldir (GO), propôs a extensão de benefícios de militares para outras categorias da segurança pública. Ao sair de reunião da bancada do PSL, com o ministro da Economia, Paulo Guedes, Waldir disse que estudia formas de ampliar prerrogativas para carreiras ligadas à segurança e à defesa. "Não tenho nada contra a reforma dos militares. Se o governo trouxer a proposta dos militares, espete-la. Nós só queremos fazer as adequações para outras carreiras semelhantes. Existem outras carreiras com esse papel de defesa e segurança", disse o deputado. Ele citou a alíquota da contribuição previdenciária dos militares, que aumentará de 7,5% para 10,5%, enquanto as demais carreiras ligadas à segurança estariam submetidas à mesma alíquota dos servidores públicos, que passará de 11% sobre todo o salário para um sistema de alíquotas progressivas, que aumentará conforme o salário. Entre as categorias que seriam beneficiadas, estão policiais federais, policiais rodoviários federais, agentes penitenciários e policiais civis. O líder do PSL disse que estuda uma nova proposta de alteração das regras propostas para as carreiras de segurança e defesa e para os militares, como o mínimo de contribuição e cálculo do benefício.

Biguacu - Interligação Elétrica Biguacu S.A.
CNPJ Nº 28.218.051/0001-03
Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Articulação
Sobre a articulação da base aliada, o deputado Waldir disse não ser seu objetivo conseguir apoio de outros partidos para o governo. Segundo ele, as articulações para aprovar a reforma da Previdência na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) representam apenas o trabalho inicial do governo. "Não tem base aliada. O governo vai ter que construir sua base aliada. O que existe é uma pacificação [de] que a reforma tem que avançar na CCJ [Comissão de Constituição e Justiça] e a reforma da Previdência", afirmou. O líder do PSL prometeu ainda trabalhar para aprovar o ministro Paulo Guedes de ataques da oposição na audiência pública desta quarta-feira (3) na CCJ. "Vou arrumar um colete à prova de balas para ele", brincou o deputado. (Agência Brasil).

Biguacu - Interligação Elétrica Biguacu S.A.
CNPJ Nº 28.218.051/0001-03
Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Articulação
Sobre a articulação da base aliada, o deputado Waldir disse não ser seu objetivo conseguir apoio de outros partidos para o governo. Segundo ele, as articulações para aprovar a reforma da Previdência na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) representam apenas o trabalho inicial do governo. "Não tem base aliada. O governo vai ter que construir sua base aliada. O que existe é uma pacificação [de] que a reforma tem que avançar na CCJ [Comissão de Constituição e Justiça] e a reforma da Previdência", afirmou. O líder do PSL prometeu ainda trabalhar para aprovar o ministro Paulo Guedes de ataques da oposição na audiência pública desta quarta-feira (3) na CCJ. "Vou arrumar um colete à prova de balas para ele", brincou o deputado. (Agência Brasil).

14 MENDES GONÇALVES S/A - CNPJ 55.388.799/0001-55
Estatuto de Sociedade - Atualizado
Ficam convocados os acionistas a reunirem-se em AGO...

CPO BRASIL S.A. - CNPJ 07.745.522/0001-31
CONVOCAM-TO PARA REUNIR-SE EM ASSEMBLEIA GERAL
A CPO BRASIL S.A. convocará para reunir-se em Assembleia Geral...

ISEC SECURITIZADORA S.A.
CONVOCAM-TO PARA REUNIR-SE EM ASSEMBLEIA GERAL
ISEC SECURITIZADORA S.A. convocará para reunir-se em Assembleia Geral...

BRASILATA TRADING S/A
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Ativo Circulante: Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber...

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
Receita operacional líquida, Despesas operacionais, Lucro líquido
Exercício e período de 8 meses e 19 dias findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

FORO REGIONAL - SANTANA - 8ª VAGA CIVEL
Avenida Engenharia Casarim
Alvarães, 244 - 2º andar - sala 242 - Casa Verde - CEP 02546-900 - São Paulo - SP

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
Capital social, Reservas, Lucros acumulados
Exercício e período de 8 meses e 19 dias findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Fluxo de caixa de atividades operacionais, Investimentos, Financiamento
Exercício e período de 8 meses e 19 dias findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

isa
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Ativo Circulante: Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber...

Aguael - Interligação Elétrica Aguael S.A.
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Ativo Circulante: Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber...

Dinheiro de acordo entre Lava Jato e MPF deve ir para União, diz AGU
A Advocacia-Geral da União (AGU) enviou na segunda-feira (1º) ao Supremo Tribunal Federal (STF) manifestação em que defende a nulidade de um acordo firmado entre Petróbras e a força-tarefa da Operação Lava Jato para a administração de uma quantia bilionária acordada entre a empresa e autoridades dos Estados Unidos.

isa
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Ativo Circulante: Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber...

Itaúns - Interligação Elétrica Itaunãs S.A.
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Ativo Circulante: Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber...

JORNAL O DIA SP
Ligue: * 3258-1822 * 3258-0273
Dias antes do pedido feito por Raquel Dodge ao STF, a própria força-tarefa da Lava Jato solicitou à Justiça Federal no Paraná não tinha a competência para homologar o acordo.

